



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 31/2018

Data: 26 de fevereiro de 2018

Ementa: solicita que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, cumpra a Lei nº 12.527/2011 e as Leis Complementares nºs 101/2000 e 131/2009 no que se refere à publicação de diárias utilizadas por servidores lotados no referido poder junto ao Portal da Transparência.

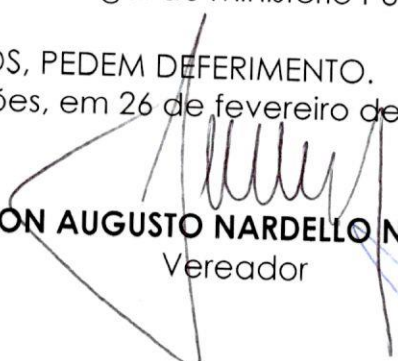
Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que o mesmo, através do setor competente, cumpra a Lei nº 12.527/2011 e as Leis Complementares nºs 101/2000 e 131/2009 no que se refere à publicação de diárias utilizadas por servidores lotados no referido poder junto ao Portal da Transparência.

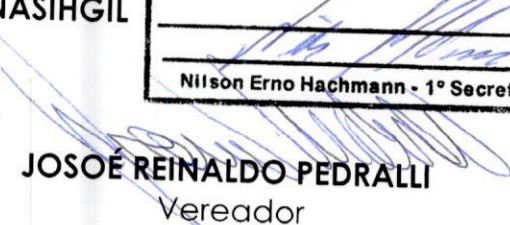
Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que atualmente o Portal da Transparência do Executivo Municipal não está sendo devidamente alimentado no que se refere às informações relativas a utilização de diárias por seus membros, haja vista que não há a apresentação de detalhamento sobre o pagamento dos respectivos valores, os quais são costumeiramente fiscalizados por estes agentes e, especialmente, pela própria população.

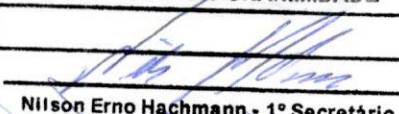
Após análise das diárias empenhadas e pagas em 2017 e 2018, verificou-se que em todas consta apenas a informação "despesas com pousada e alimentação", o que fere a transparência dos atos públicos e o livre acesso às informações por parte de qualquer cidadão. Assim, de forma a cumprir os dispositivos legais atinentes à espécie, estes Vereadores solicitam que, de ora em diante, todas as diárias sejam lançadas no portal com o detalhamento de sua motivação, bem como com cópia da correspondente solicitação anexada ao sistema, assim como é feito, por exemplo, neste Legislativo, devendo tal ser feito também de modo retroativo às diárias já lançadas, o que se requer sob pena de encaminhamento de denúncia por descumprimento de norma legal ao Ministério Público Estadual.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2018.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador


ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador


JOSUÉ REINALDO PEDRALI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>26/02/18</u>
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário